



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
DECRETO 1130/2023 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

DECRETO Nº 1130 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 10/11/23
P.D. *[Assinatura]*
Cassiu Lopes Cardoso
Secretaria de Administração
Geral e Planejamento
Decreto nº 348 2018

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de títulos aos candidatos inscritos no Processo Chamamento Público – Edital nº 002/2023, visando apoiar projetos que culminem em Produção Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo), Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas no Edital;

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Chamamento Público, conforme apontamento inserido na homologação do Resultado final emitido pela Comissão Especial do Processo 4849/2023, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo 4849/2023 – Edital nº 002/2023, Chamamento Público para seleção de projetos que culminem em Produção Audiovisual para os grupos de fazedores de cultura enquadrados como pessoas físicas ou jurídicas, residentes e atuantes em Palmeiras de Goiás - GO, nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital. Visando à execução da ação emergencial prevista no "Art. 1º dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19", nos termos e condições do presente Edital, consagrando-se como exatos e definitivos resultados, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NA LEI PAULO GUSTAVO ART 6º. INCISOS I, II E III (AUDIOVISUAL)		
MODALIDADE Nº 01 - MICROCURTAS		
	NOME	VALOR
1º	Hélio Rodrigues da Silva	R\$ 4.000,00
2º	Edinoir Aparecida de Moraes	R\$ 4.000,00
3º	Vinicius Pires Miranda	R\$ 4.000,00
4º	Kerlly Luiza Oliveira Silva	R\$ 4.000,00
MODALIDADE Nº 02 - VIDEOCLIPS		
	NOME	VALOR



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

DECRETO 1130/2023 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO

1º	Jeane Aparecida da Silva Melo	R\$ 10.250,00
2º	Janaina Perillo de Sousa	R\$ 10.250,00
3º	Amilton Borges da Silva	R\$ 10.250,00
4º	Daniella Porto de Souza Cassimiro	R\$ 10.250,00
5º	Kemyllie Raianny dos Santos Torres	R\$ 10.250,00
6º	Sheron Rosy de Miranda Tavares	R\$ 10.250,00
MODALIDADE Nº 03 - DOCUMENTÁRIO		
	NOME	VALOR
1º	Geovanna Rodrigues de Oliveira Carvalho Fontes	R\$ 10.000,00
2º	Osmar da Silva	R\$ 10.000,00
3º	Vilma Narcizo de Moura	R\$ 10.000,00
MODALIDADE - CURTA LIVRE		
	NOME	VALOR
1º	Hitallo de Sousa Santos	R\$ 10.112,17
2º	Fausto Rodrigues Borges	R\$ 10.112,17
3º	Rubismar Barbosa dos Santos	R\$ 10.112,17
MODALIDADE Nº 04 – CRIAÇÃO DE CINEMA DE RUA/CINE ITINERANTE.		
	NOME	VALOR
1º	Associação Instituto Ladainha Goiás	R\$ 14.000,00
MODALIDADE Nº 05 – CRIAÇÃO DE CINECLUBE		
	NOME	VALOR
1º	Patrícia Cardoso de Sousa Marques	R\$ 8.753,12
2º	Larissa Cardoso Borges de Carvalho	R\$ 8.753,12
MODALIDADE Nº 06 – OFICINAS DE FORMAÇÃO DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO AUDIOVISUAL		
	NOME	VALOR
1º	Antônio Dias Cabral	R\$ 5.272,72
2º	Suy May Alves Borges	R\$ 5.272,72
3º	Abel Antônio dos Santos Vieira	R\$ 5.272,72

Art. 2º - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 002/2023, mediante autorização legal.

Art. 3º- Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos Termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o placar da Prefeitura Municipal o local oficial, para afixação das convocações pertinentes, bem como no site da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO 1130/2023 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal